PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 532 / GABI / 2021

Ponte Nova, 16 de agosto de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

ASSUNTO: Resposta referente ao Ofício 705/2021/SAPL/DGRI (Projeto de Lei nº 3.849/2021).

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício supramencionado da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 3.849/2021,** que autoriza contratação de excepcional interesse público e dá outras providências, solicita informar se a contratação prevista no PL acontece por exigência do Ministério Público ou se em razão de cumprimento de decisão judicial, temos a informar:

As contratações temporárias de Cuidador/Educador para atender a situação de excepcional interesse público na Unidade de Acolhimento "de Volta Para Casa", faz-se necessária para garantir a continuidade do serviço, notadamente em decorrência da insuficiência de candidatos aprovados em certame público. Além disto temos cobranças e Recomendações do Ministério Público para recomposição total do quadro de servidores da Unidade.

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)
PROTOCOLO GERAL 933/2021
Data: 17/08/2021 - Horário: 17:59
Administrativo